



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 218/2025-CM/GP

Indianópolis-MG, 3 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Selmo Alves de Souza
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: **Solicitação.**

Senhor Prefeito,

Em face da aprovação, na reunião realizada no último dia 1, da **Indicação n.º 84, de 2025**, em anexo, de autoria do vereador Janizio Moacir Vaz de Resende, solicitamos a Vossa Excelência, a revisão da Lei Municipal n.º 2.109, de 2022, de modo a assegurar que o benefício do auxílio alimentação não sofra desconto quando se tratar de falta devidamente justificada de gestante.

Atenciosamente,

MARCOS TULIO DA
SILVA:11415315698

Assinado de forma digital por
MARCOS TULIO DA
SILVA:11415315698
Dados: 2025.12.04 09:13:04 -03'00'

Marcos Túlio da Silva
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo n.º 272

Data: 04/12/2025

Assunto: Solicitação

Marcos Túlio da Silva

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO